PORTARIA N.º 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Aplica pena de ADVERTÊNCIA ao Ex Conselheiro Tutelar."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 441/2026);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao ex Conselheiro Tutelar Sr. **CEZAR RENAN BRAZ MORATO,** portador da cédula de identidade R.G. n.º 44.***.***-6 SSP/SP, C.P.F n.º 367.***.***-29, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Artigo 204 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar nos assentamentos a presente punição, comunicando-se ao ex conselheiro do mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de novembro de 2026.

/mg.